

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
16 de Janeiro de 2018 - Terça-feira
Circulação: 16.01.2018 às 17:00h
Exemplar com 20 páginas
Nº 6602

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 003/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, os termos da Portaria nº **489/2017-PGE** de 22.12.2017, que concedeu Férias a servidora **KALINA LIGIA M. DE ALMEIDA UCHÔA**, publicada no DOE, nº 6590, de 28/12/2017.

Onde se lê:

"no período de 02 a 31 de Janeiro de 2018".
Leia-se:

"no período de 08/01 a 06 de Fevereiro de 2018".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Janeiro de 2018

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 004/2018-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER menção de **ELOGIO** às servidoras **Adrielle Silva de Medeiros**, **Elen Fabricia Santos Monteiro**, **Eloisy Cristiny Auzier Pestana** e **Luany Flexa Guedes**, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais por elas desenvolvidas no ano de 2017.

Dê-se ciência. Anote-se nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de janeiro de 2018.

Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 005/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, os termos da Portaria nº **464/2017-PGE** de 21.12.2017, que concedeu Férias ao servidor **LEOMAR NASCIMENTO FEITOSA**, publicada no DOE, nº 6590, de 28/12/2017.

Onde se lê:

"no período de 08/01 a 07 de Fevereiro de 2018".

Leia-se:

"no período de 08/01 a 06 de Fevereiro de 2018".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de

Janeiro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 006/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, os termos da Portaria nº **469/2017-PGE** de 26.12.2017, que concedeu Férias a servidora **FABIANY FERREIRA CRUZ**, publicada no DOE, nº 6590, de 28/12/2017.

Onde se lê:

"no período de 24 de janeiro a 22 de Fevereiro de 2018 (1ª Quinzena)".

Leia-se:

"no período de 24 de janeiro a 07 de Fevereiro de 2018 (1ª Quinzena)".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 007/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação**

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Joelma de Moraes Santos
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Bertholdo Dewes Neto
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

de Férias/2017-CLC/PGE.

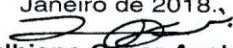
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2017, ao servidor **URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, para fruição no período de **08 de Janeiro a 06 de fevereiro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2018.


Julhiano César Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 008/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

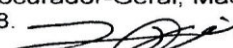
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria 127/2017-PGE, publicada no D.O.E. nº 6436, de 09.05.2017, a qual Designou a servidora **ARIADNE CRISTINA CARVALHO FERREIRA-Responsável Técnico Nível III/Análise de Processo**, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde-SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2018.


Julhiano César Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 011/2018 - PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER menção de **ELOGIO** aos servidores abaixo relacionados, pelas condutas irrepreensíveis, exemplares de ética e esforços profissionais, que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento correto dos trabalhos durante o ano de 2017, na Central de Licitações e Contratos-CLC, exercendo-os sempre com muita dedicação, zelo, eficiência, denodo e lealdade à Administração Pública.

Albino Lutiani da Costa Brito - Coordenadoria de Licitação
Danielle Silva dos Santos - Coordenadoria de Controle Interno
Francisca de Fátima dos Santos Nunes - Coordenação-Geral
Josiene Menezes Fontenelle Rodrigues - Coordenadoria de SRP
Michelly Chaves Rodrigues - Coordenação-Geral

Dê-se ciência, anote-se nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2018.

NARSON DE SA GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

PORTARIA Nº 003/2018-DGPC

A **DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 0038, publicado no DOE n.º 5870, de 02 de janeiro, combinado com o art. 168, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício n.º 008/2018-CPAD**, subscrito pela Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2017-DGPC**, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

REDESIGNAR, para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis do quadro Estadual: **LIGIA PIMENTEL MELLO TORRINA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 369853, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CHUCRE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 309060 e **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Matrícula n.º 369560, Agente de Polícia Civil, todos integrantes da Comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no **Processo n.º 015/2017-DGPC**; Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2018.

Maria de Lourdes Sousa
Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 002/2018-DGPC

A **DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 0038, publicado no DOE n.º 5870, de 02 de janeiro, combinado com o art.

168, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício n.º 007/2018-CPAD**, subscrito pela Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2017-DGPC**, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

REDESIGNAR, para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis do quadro Estadual: **LIGIA PIMENTEL MELLO TORRINA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 369853, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CHUCRE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 309060 e **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Matrícula n.º 369560, Agente de Polícia Civil, todos integrantes da Comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no **Processo n.º 010/2017-DGPC**; Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2018.

Maria de Lourdes Sousa
Delegada-Geral de Polícia Civil

Gabinete de Segurança Institucional

Ten Cel PM Huelton Corrêa Medeiros

PORTARIA Nº. 002/2018 – GSI/GEA

O **Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0009/2015, de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Oficial abaixo subscrito, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, no período de 20 a 22 de janeiro de 2018, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- **CAP QOPMA Raimundo de Nazaré Homobono Belfor, Grupo II;**

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

HUELTON CORRÊA MEDEIROS – TEN CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 005/2018-CGE

Institui Comissão Interna encarregada de revisão do **INVENTÁRIO 2017**, da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de Janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de Dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do **INVENTÁRIO PATRIMONIAL/2017** desta CGE/AP;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar o controle quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais e permitir a conciliação dos registros do cadastro com a posição física dos referidos bens;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar eletronicamente a gestão do Patrimônio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada em revisar o **INVENTÁRIO PATRIMONIAL** da Controladoria-Geral do Estado, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **NILCE DA SILVA SOBRINHO** – Gerente do Núcleo de Administração; **MARIANE DA SILVA AZEVEDO** – Gerente do Núcleo de Sistemas e **ALACY DE SOUZA NATIVIDADE** – Responsável Técnico Nível I.

Art. 3º Fica determinado que os servidores, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º A Comissão terá um prazo de 10 (dez) dias, a partir da assinatura desta Portaria, para apresentar **RELATÓRIO** do trabalho propondo providências de acordo com que o caso requeira a fim de que a

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da **ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais**
Sede: Rua Paraná, 309
Bairro Santa Rita
Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao **DIO** reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Coordenação Administrativa e Financeira – CAF/CGE, proceda as alterações e registros necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2018.

Omi Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

Polícia Militar

Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior



ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS-DIP

TÍTULO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR ESTADUAL
Nº 001/2018

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119 inciso VIII da Constituição do Estado do Amapá, art. 52, § 1º da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº 340101.0000272/2017-DIP, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do militar estadual falecido: ALESSANDRO PERICLES DOS SANTOS GOMES, Matrícula nº 0067969001, Cargo: SD QPPMC, CPF nº 510.363.982-34, Data do Óbito: 17/02/2016, Lotação: Polícia Militar do Estado do Amapá.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 17/02/2016 data do óbito.

Denominação	Percentual	Valor
Vencimento	100%	-----
TOTAL	100%	-----

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO(S)	PARENT.	NAT. DA PENSÃO	% COTA
OSVALDINA DOS SANTOS GOMES	MÃE	POR MORTE	100%
Total	-----	-----	100%

1- Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 16, incisos VI; 31, § 1º; 33, inciso II; 34, § 1º; 35, § 2º; 45, parágrafo único; 89, inciso I e 93, inciso II da Lei Estadual nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Macapá – AP, 03 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

Secretarias de Estado

Cultura

Giodilson Pinheiro Borges

PORTARIA Nº 005/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho

para elaboração, planejamento, acompanhamento e execução das transferências voluntárias da União destinadas a SECULT, referente ao exercício de 2018.

1. Cassia de Oliveira Alencar – Coordenadora do Grupo de Trabalho;
2. Flavio Eustaquio Soares Mendes – Membro;
3. Hiomeidy da Silva Valente – Membro;
4. José Erielson Coutinho dos Santos – Membro;
5. Otavio Márcio Gomes Barreto – Membro;
6. Tarso Tiassu Braz da Silva – Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 16 de Janeiro de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura
Decreto nº 1382/2017

Trabalho e Empreendedorismo

Maraina Martins Souto

PORTARIA Nº. 001 / 2018 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 003/2018 – GAB/SETE, de 03 de janeiro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE, responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios no exercício 2018:

Servidor/Função na CEL	Regime	Matric	Cargo
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA Presidente	Federal	1014715	Ag. Administrativo
ROSANA DO SOCORRO DIAS FIGUEIREDO Membro	Estadual	334375	Aux. Administrativo
PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JUNIOR Membro	Estadual	337838	Téc. Informática

Art. 2º – O Presidente da Comissão Especial de Licitação desempenhará a função de Pregoeiro e os demais membros a função de Equipe de Apoio.

Art. 3º – Para Suplentes da Comissão Especial de Licitação, referida no art. 1º desta Portaria, ficam designados os seguintes servidores:

Servidor/Função na CEL	Regime	Matric	Cargo
MARIA DO CARMO COUTINHO DE FREITAS Suplente	Estadual	495484	Aux. Administrativo
JOÃO CLÉSIO DE SOUZA DA SILVA Suplente	Estadual	635502	Assist. Administrativo

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 09/01/2018.

Maraina Kellen Martins Souto
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE
Decreto nº 4036/2017 de 24/10/2017

PORTARIA Nº. 003 / 2018 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 006/2018 – GAB/SETE, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a servidora ELIANE COSTA LIMA, Cargo em Comissão, Chefe de Gabinete/SETE, Cód. CDS-3, matrícula nº 0966032-1-01, para acompanhar a Secretária Titular Sra. Maraina Kellen Martins Souto em viagem para a capital Belém/PA, no período de 15 a 18 de janeiro de 2018, para visita e reunião na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, com objetivo de se discutir possíveis parcerias que impulsionem o mercado de trabalho das cidades vizinhas.

visto a proximidade e o grande fluxo de pessoas entre elas.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 10/01/2018.

Maraina Kellen Martins Souto
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE
Decreto nº 4036/2017 de 24/10/2017

PORTARIA Nº. 003 / 2018 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 001/2018 – GAB/SETE, de 03 de janeiro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o servidor SIRON LUNES DOS SANTOS, Contrato Administrativo, Assistente Administrativo, matrícula nº 0964556-0, para responder pelo GATSGM/SETE – Grupo de Transporte, Serviços Gerais e Material no período 03/01/2018 a 15/01/2018 referente gozo de férias regulamentares do titular, Sr. RAIMUNDO TAVARES DE LIMA FILHO.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 03/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 03/01/2018.

Maraina Kellen Martins Souto
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE
Decreto nº 4036/2017 de 24/10/2017

Turismo

Vicente da Silva Cruz

PORTARIA Nº 055/2017 – SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3472, de 06 de setembro de 2017 e tendo em vista o teor do memorando nº 034/2017-DPT/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Serra do Navio, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Serra do Navio no ajuste de detalhes do Plano Municipal de Turismo, no período de 14 a 16 de dezembro deste ano.

- ✓ ARACILENE MOTEIRO COSTA – Analista Administrativo;
- ✓ ELISANDRA MARIA PEREIRA GONÇALVES – Diretora do Departamento de Planejamento do Turismo, e;
- ✓ SEBASTIÃO CORREA NETO - Chefe da Divisão de Relação com o Mercado.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2017.

VICENTE DA SILVA CRUZ
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 3472/2017-GEA

PORTARIA nº 056/2017 – SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3472, de 06 de setembro de 2017 e tendo em vista o teor do decreto nº 4603/2017-GEA, no artigo 11 de 28 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da substituição de membros que constituem a Comissão Especial responsável pelo levantamento

do inventário dos Bens Móveis e Imóveis, e Material em Estoque desta SETUR, nomeados pela portaria 047/2017-SETUR, com fins de proceder a implantação e alimentação do Módulo Patrimônio Mobiliário e Almoxarifado do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA;

CONSIDERANDO a nomeação de novos gestores desta Secretaria Estadual de Turismo-SETUR;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para composição da Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, e Material em Estoque Públicos desta Secretaria, composta com os seguintes servidores:

1. **WAGNER SIDNEY PALHETA MARQUES** – Chefe da Divisão de Apoio Administrativo-DAA
2. **EDNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO** – Chefe da Seção de Material e Patrimônio-SEMPAT/DAA
3. **MARLEIDE FERREIRA AMANAJÁS** – Secretaria Executiva/GABINETE
4. **FRANCISCO GUERRA DO NASCIMENTO** – Assistente administrativo/Unidade de Informática
5. **SARAH CAROLINA ROCHA DE CASTRO** – Assistente Administrativo
6. **THAFAREL TAVARES DE SOUZA** – Assistente Administrativo
7. **VICTOR DE OLIVEIRA COLARES ANDRADE** – Assistente Administrativo

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação para conclusão do trabalho.

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de dezembro de 2017

VICENTE DA SILVA CRUZ
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 3472/2017-GEA

Desporto e Lazer

Alberto Cavalcante Maciel Júnior

PORTARIA

(P) nº 001/2018-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e conforme Memo. Nº 097/17-GAMI/SEDEL e,

Resolve,

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor Adenos Lima Gameleira/Gerente de Articulação Institucional/SEDEL, para viajar até a cidade de São Paulo/SP, no período de 02 a 12/01/2018, para compor a Delegação do Estado do Amapá que irá participar da Copa São Paulo de Futebol Júnior 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018

Fábio Marinho Andrade
Secretário da SEDEL, em exercício

PORTARIA

(P) nº 002/2018-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e conforme Memo. Nº 001/18-NER/SEDEL e,

Resolve,

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores Fábio Marinho Andrade/Secretário, em exercício, Olivaldo Ataíde Nunes/Gerente do NER e Agnaldo Ricardo Cavalcante da Silva/Responsável do Setor de Patrimônio e Material/SEDEL, para viajar até os municípios de Mazagão Velho, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuuba, no período de 15 a 20/01/2018, para apresentar o cronograma e planejamento dos Jogos Escolares Amapaenses 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2018

Fábio Marinho Andrade
Secretário da SEDEL, em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017-GEA/SEDEL/AP

Contrato que entre si celebram O ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL, e a EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I e 26 Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O Objeto deste contrato é aquisição de empresa especializada para a disponibilização de acesso a Banco de Dados;

DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses à partir da assinatura.
2. O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário em conta corrente, até 10 (dez) dias úteis após atesto dos serviços realizados pelo servidor responsável pela fiscalização do Contrato, observada em ordem cronológica estabelecida no art.5º da Lei nº 8.666/93, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

VALOR: O valor do Contrato nº 017/2017-GEA/SEDEL/AP é de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

FORO: Fica eleita a Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o foro competente para a propositura de qualquer medida judicial para dirimir questões oriundas do Contrato, não resolvidas na esfera administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro 2017.

ALBERTO CAVALCANTE MACIEL JUNIOR
Secretário/SEDEL/GEA
CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal
EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATADA

ERRATA

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL vem retificar no Termo de Adesão nº 005/2017 do Processo nº 15000116/17 Aquisição de Produtos Químicos, para desfazer e constar a alteração abaixo indicada:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

LEIA-SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.

Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Secretário da SEDEL
Decreto nº 4456/2016

Planejamento

Antônio Pinheiro Teles Junior

PORTARIA Nº 002/2018 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras Vanete dos Santos Palmeira, Analista de Planejamento e Orçamento/COPESEF/SEPLAN, Áurea Maria Souza Oliveira, Agente Administrativo/COPESEF/SEPLAN e Wanda Isacksson Jucá Ferreira, Agente Administrativo/COPESEF/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Belém-PA, com o objetivo de participarem do treinamento do Cálculo do IPVA, na FAPESPA-PA, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP. 16 de janeiro de 2018.

OTÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES DA FONSECA
Secretário em Exercício/SEPLAN

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

(P) Nº 001/2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº.

062 2017-ADINS/SEFAZ

(P) Nº 002/ 2018 - SEFAZ

(P) Nº 003 / 2018 - SEFAZ

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALZIRINHA FREITAS SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular ELIENAI RODRIGUES PEREIRA, que se afastará para usufruto de férias regulamentares referente ao exercício 2017, no período de 02 a 17.01.2018 e do exercício de 2018, no período de 18.01 a 15.02.2018.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de janeiro de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 023/2017 – CGF/SEFAZ

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO PELAES DA PAIXÃO, Gerente de Núcleo/Núcleo de Programação Financeira/Coordenadoria de Gestão Financeira, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Gestão Financeira, Código CDS-3, em substituição ao respectivo titular ARMANDO CHERFEN DE SOUZA, que se afastou para usufruto de férias regulamentares referente ao exercício 2018, no período de 02 a 26.01.2018.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de janeiro de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 095/2017 – SEFAZ/ SARE

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILSON CARLOS RODRIGUES, Coordenador/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto da Receita, Código CDS-4, em substituição a respectiva titular NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES, que se afastou para gozo de recesso natalino no período de 02 a 05/01/2018.

Publique-se e cumpra-se.

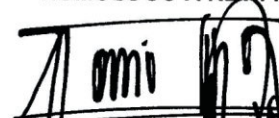
Macapá/AP, 23 de novembro de 2017.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 010/2018 – RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA****HOMOLOGO A RETIFICAÇÃO:**


ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no **EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA** publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017 e;

CONSIDERANDO a publicação do resultado Final e consequente Homologação do Concurso Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva ao cargo de Perito Médico Legista e Perito Médico Legista com Especialização em Psiquiatria da POLITEC;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública, a qualquer tempo, pode rever seus atos eivados de vícios os quais não geram direitos;

CONSIDERANDO que no Anexo I do Edital nº 009/2018 - **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA**, consta apenas o Resultado Definitivo da 1ª Fase – Prova Objetiva e Redação, não tendo sido observado e acrescentado por erro material o disposto no Edital nº 008/2018 – **RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E O RESULTADO FINAL DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO**.

RESOLVE:

PUBLICAR A HOMOLOGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO do Edital nº 009/2018 - **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO POLÍCIA TÉCNICO – CIENTÍFICA** em seu Anexo I, o qual passa a vigorar com a Classificação Geral do Concurso, contida no Anexo Único deste Edital.

Macapá – AP, 15 de janeiro 2018.


Regina Maria de Oliveira Duarte
Secretária de Estado da Administração, em Exercício
Decreto nº 010/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CONCURSO

CARREIRA: A0101 - PERITO MÉDICO LEGISTA
HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASSIF. FINAL
0000192c	PEDRO ARTUR LOBATO BAPTISTA	0000000003840955	305.92	1
0000130c	VAGNALBERTO TO DE ARAUJO	0000000286213694	290.96	2
0000144c	GIORDANO BRUNO RIBEIRO PALMEIRA DE FREITAS	0000000000144027	287.02	3
0000003g	ANA CLARA DA SILVA BARROS NETA	0000000003702331	286.13	4
0000023b	OLAVO MAGALHAES PICANCO JUNIOR	0000000000225492	282.09	5
0000095e	TALITA NICACIA TELES MARTINS	00000000256401AP	280.26	6
0000040b	DANIEL RIBEIRO ALENCAR	0000000003678479	277.10	7
0000275g	DANIEL MOREIRA SILVEIRA	0000000126128552	276.05	8
0000073f	DANIEL EDUARDO GARCIA BEZERRA	0002001010264948	270.47	9
0000014a	FERNANDA LIMA MELO	0000000000478518	268.51	10
0000007d	DEMIAN ROMULO ANDRADE ATHANAZIO	0000000085017218	267.67	11
0000248d	LUCIANO ROCHA LIMA JUNIOR	0000000000001013	266.59	12
0000278b	EMILIO DANIEL PACHECO DE SOUSA	0000245396SSPTO	265.90	13
0000150i	JULIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000005379593	264.73	14
0000096g	TANNUS DA CUNHA KHAYAT	0000000003105451	264.47	15
0000070k	ANA LUIZA VALLE ESTEVES	0000000005190189	264.23	16
0000157a	MATHEUS DAMASCENO PINHO	0000000006736050	261.97	17
0000089j	MAX ALCOLUMBRE PINTO	0000000003478413	259.64	18
0000142j	ENNARA NASCIMENTO BORGES	0000000000143553	259.40	19
0000002e	ALEHANDRO NEVES TERRA	0000000000381518	258.90	20
0000115g	HERICA CRISTIANI BARRA DE SOUZA	0000000003844433	257.60	21
0000226e	ROBERTO MARCEL SOARES ALVES	0000000000267825	257.23	22
0000066i	TATIANA AMARAL TORRINHA BALDUCCI	0000000000227379	256.68	23
0000034g	ALIEKSEI CLAIREFONT DE ANDRADE MELLO	0000000003156904	255.81	24
0000181i	GENIVAL BARROS DA SILVA	0002701909SSPBA	255.78	25
0000169h	BRUNO FILIPE MARTEL MONTEIRO	0000000000277550	255.68	26
0000147i	JOAO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO	0000000001704169	251.67	27
0000203d	ANIBAL QUEIROGA CARTAXO	0000000002191595	251.36	28
0000094c	SUZIANE CORREA DA SILVA ATHANAZIO	0000000000692462	250.94	29
0000015c	GLAUBER CORDOVIL CASTRO	0000000000010089	249.50	30
0000129g	ROMERO CARVALHO PEREIRA	0000000000245861	247.68	31
0000155h	MAIKON MARTINS MIRANDA	0000000016960212	247.68	32
0000086d	LEILA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	0000000001353428	247.18	33
0000293j	SALYANNE PELAES DA MOTA	0000000000177646	245.00	34
0000100e	ACHILES EDUARDO PONTES CAMPOS	0000000000000594	239.39	35
0000218f	LUAN KEVIN TORRINHA ATAIDE	0000000000356614	238.44	36
0000254j	PAULO LEANDRO NUNES	0000000725485148	234.54	37
0000158c	MAX MARCELO TAVARES DA SILVA	0000000000174443	233.04	38
0000214i	JOAO HENRIQUE SOUZA DIAS	0000000001690874	232.18	39
0000153d	LIVIA LAYANY FERREIRA DE SOUZA	0000000004306504	231.60	40
0000013j	EVERSON CAMPOS QUEIROZ	0000000000880703	229.86	41
0000123f	MAURICIO MOURA DOS SANTOS NETTO	00000MG20775135	228.54	42

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - II

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASSIF. FINAL
0000082g	IURI SILVA SENA	0000000000443011	268.52	1
0000219h	MAURO NAZIF RASUL JUNIOR	0000000000859345	259.11	2
0000072d	CLEI CHARLES FERRO FONSECA	0000000000068779	238.98	3
0000176e	EROS BENVINDO DE ALMEIDA	0000000002907501	238.83	4
0000093a	ROBSON ALVES DO NASCIMENTO	0000093002270617	234.91	5
0000222h	PEDRO HENRIQUE SILVA BENEVIDES	0000000005081166	234.87	6
0000110h	DELANO GARCIA TEIXEIRA	0000000004187866	234.07	7
0000048g	ILSE FREITAS DE ALMEIDA	0000000000136202	231.99	8
0000033e	WERVERSON DO NASCIMENTO	0000000001304659	230.20	9
0000267h	ALEXANDRE DOS ANJOS SILVA FARIAS	00000000352909AP	226.09	10
0000223j	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	0000000006629709	225.32	11
0000118b	JEFERSON RODRIGUES RAMOS	0001033578SSPRO	214.62	12

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - III

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASSIF. FINAL
0000062a	RAIMUNDO AFONSO NASCIMENTO RAMOS JUNIOR	0000000003749463	264.15	1
0000230g	WAGNER GONCALVES OLIVEIRA	0000000000377270	243.23	2
0000281b	JONAS KARLEM ANGELIM VIANA	0000000215665591	228.36	3
0000028a	RODRIGO NERY QUINTAS	0000000006695834	227.21	4

CARREIRA: B0201- PERITO MÉDICO LEGISTA COM ESP. EM PSIQUIATRIA
HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASSIF. FINAL
0000302f	RODRIGO CESAR DA COSTA LOPES	00000000095856894	256.71	1
0000301d	MOACIR DE FREITAS TOLEDO	0000000007433762	251.01	2
0000297f	ADRIANO VERISSIMO DA SILVA BARROS	0000000002198706	236.42	3



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 013/2017 - RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no **EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL** publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017. **Resolve:**

- 1. TORNAR PÚBLICA**, de acordo com o item 13.8, Capítulo 13 do Edital de Abertura de inscrições, a lista de Resultado Definitivo dos candidatos habilitados na 2ª Fase da carreira de Oficial de Polícia Civil.
- 2. COMUNICAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

Macapá, AP 16 de janeiro de 2018.

Plants

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

AL. XAMIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SEC DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

doi:10.1017/S0022292413001202

ALUNOS HABILITADOS COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE)

INDICADOR DE DEFICIÊNCIA

PARABITA: 00101 - OFICIAL DE POLICIA CIVIL
 # DE CONTACTO: 40 - 1

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO JURADO	Língua Portuguesa	Hist e Geo do Amapá	Redação	Noções Dir Penal	Noções Dir Proc Pen	PONTOS	CLASS
0006740e	ELLEN ROBERTA FONSECA MAGALHAES	0000000000271130	31/05/1982	NÃO	7	4	72.50	3	5	308.69	1
0005489f	LEONAM DO ROSARIO FEITOSA	000000000460943af	12/09/1990	NÃO	7	4	70.50	2	5	308.49	2
0005465d	RADMITIA DE ALBUQUERQUE MENEZES	0000000000443307	12/07/1993	NÃO	5	4	78.50	3	4	307.36	3
0005819e	PABLO IGOR MOREIRA DE OLIVEIRA	0000000000149075	02/12/1982	NÃO	5	6	75.50	1	3	298.42	4
0007860c	MANDSON ARAUJO DE SOUZA	0002003002157956	26/11/1990	NÃO	8	5	74.50	3	3	297.28	5
0007860c	JOSÉ GRANAQUE VALENTE DOS SANTOS JUNIOR	000000000035564C	28/11/1991	NÃO	6	4	74.00	3	4	293.19	6
0006096b	MELLO BORGES DA SILVA	0000000000382584	17/01/1989	NÃO	4	5	75.00	2	3	290.46	7
0007592f	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO	0000000000303631	16/06/1982	NÃO	5	3	50.00	4	2	288.12	8
0007359f	JOSÉ HILTON RODRIGUES DE ARAÚJO	000000000033800478	02/01/1974	NÃO	3	4	68.50	1	5	287.84	9
0005658d	CLAUDIO JOSE DA FONSECA LIMA	0000000000001593	08/06/1970	NÃO	2	5	72.50	1	5	282.43	10
0007664f	GISELLE SANTOS DOS ANJOS	0000000000333360	12/12/1988	NÃO	5	6	85.00	1	2	279.60	11
0005910a	CARLOS VITOR UCHOA DE SOUZA	0000000000135136	31/03/1993	NÃO	7	4	66.00	1	3	279.53	12
0007325c	DANIELE SILVA AGUIAR SANTOS	0000000000384074	07/02/1989	NÃO	4	6	60.50	4	3	277.89	13
0005004g	KAROLINE TAMILIS SILVA FERREIRA	0000000000453736	12/10/1993	NÃO	4	5	67.50	3	4	277.30	14
00093117	WILDA CAROLINA MELO GUALBERTO NEVES	000000000002495B	27/02/1989	NÃO	5	5	70.50	2	1	276.57	15
0005533g	EDITO DA LUZ BATISTA	0000000000380115	20/01/1991	NÃO	2	5	73.50	2	3	275.84	16
00059037	JULIO ANDRÉ RODRIGUES FERREIRA(D)	00000000002544364	28/07/1984	NÃO	1	5	73.50	1	3	275.84	17
0005574e	KAROLINA PEREIRA TAVARES	0000000000443341	19/02/1991	NÃO	3	5	75.00	2	4	275.39	18
0005599c	MARCIA CRISTINA MIRANDA	0002005009215877	21/09/1987	NÃO	3	6	69.50	3	3	271.84	19
0006647d	CARIA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA	0000000000280436	08/03/1983	NÃO	5	5	76.50	1	2	271.23	20
00076627	KENOKATO DELFINO DA SILVA NETO(D)	00000000004854012	03/04/1982	NÃO	6	4	72.50	2	3	270.96	21
0005593b	ISAAC SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO	00000000004747782	14/12/1985	NÃO	4	3	66.50	1	5	270.62	22
0006443f	MATTHEWS GOMES DE FREITAS	00000000006399566	14/11/1991	NÃO	4	2	67.50	3	4	269.84	23
0005650f	ANTONIO VAZ PEREIRA DO REGO NETO	00000000001790226	17/08/1984	NÃO	2	4	77.50	1	3	268.50	24
0006602d	MARIA MAYARA FARIAS NASCIMENTO LIMA	0000000000363932	14/11/1986	NÃO	4	3	75.00	2	3	267.93	25
0005454f	JORDISON AKAKAL DO CARMO	0000000000497837	02/03/1993	NÃO	4	6	63.50	3	2	267.62	26
0006157f	TARIMA DE CASTRO PINHEIRO DA SILVA	0000000000595462	21/10/1992	NÃO	4	5	74.50	1	3	263.57	27
0005819b	TAPASS MESSIAS DE SOUZA SANTOS	000000000065514267	17/01/1981	NÃO	3	5	65.00	1	4	261.66	28
0005668g	JOAO AUGUSTO LEFANDRO DE ASSIS	000000000053448683	11/03/1991	NÃO	5	2	70.50	1	3	261.50	29
0007843c	BRENIA MARIA GONCALVES DA SILVA	0000000000470688	07/09/1993	SIM	4	4	70.50	2	3	261.50	30
0007853a	EMANUEL ROCHA CAVALCANTE	0000000000068674	07/04/1985	NÃO	3	6	67.50	2	1	260.30	31

0005474	ALEN DAVID VILHENA DE MORAES	000000000356150	25/12/1989	NÃO	3	4	50.00	1	3	233.41	62
0005475	DEFOG DA COSTA NUNES	000000000173966	20/10/1988	NÃO	3	4	50.00	2	4	231.61	63

63 Candidato(s) nesta opção

PARAÍBA: 00304 - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
ÁREA DE LOTACÃO: AD - II

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO JURADO	Língua Portuguesa	Hist e Geo do Amapá	Redação	Noções Dir Penal	Noções Dir Proc Pen	PONTOS	CLASS
0005476	ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA	0002004032123529	03/02/1987	NÃO	5	4	70.00	4	4	313.97	1
0005477	DANILLO FERREIRA SOARES	0000000003147561	01/05/1985	SIM	3	6	62.00	2	4	285.79	2
0005478	RICHARD KINCELL DA SILVA	0000000003280442	15/02/1989	NÃO	3	3	66.00	4	4	280.70	3
0005479	PAULO CRISTIANO MARTINS RAMOS	0000000004076861	16/04/1985	NÃO	5	3	75.00	2	3	280.62	4
0005480	GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS	0000000003777977	08/04/1982	NÃO	3	5	69.00	3	4	280.18	5
0005481	WILLIAN DOS SANTOS SARGES	0000000003516463	21/06/1994	NÃO	3	6	69.00	2	3	277.61	6
0005482	HERICK LUAN NASCIMENTO DE MOURA	0000000003489054	07/11/1991	NÃO	3	4	76.00	2	2	276.62	7
0005483	MARIN LUCIO DONIL MONTEIRO	0000000003314434	19/11/1987	NÃO	1	5	82.00	2	4	273.00	8
0005484	ADEL DA SILVA FORMIGOSA	00000000030459093	12/08/1983	NÃO	2	6	71.50	1	3	269.54	9
0005485	LULA GARCIA DOS SANTOS FERNANDES	0000000003356865	30/04/1989	NÃO	4	3	81.00	1	2	268.48	10
0005486	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	0000000003346819	29/11/1992	NÃO	4	6	67.50	2	2	267.56	11
0005487	JEPILLEY DANILLO DE MORAES ALVARADO	0000000003272124	25/04/1980	NÃO	0	5	65.00	3	3	267.10	12
0005488	JOSE UBIRAJARA MALVAO JUNIOR	0000000003124479	15/12/1985	NÃO	2	5	68.00	1	3	264.01	13
0005489	MAURICIO DA SILVA COSTA	0000000003428951	03/07/1990	NÃO	5	3	78.50	3	3	263.94	14
0005490	VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0000000002780181	22/11/1990	NÃO	2	3	79.50	2	4	263.46	15
0005491	EMANUELA PIRES NOGUEIRA	0000000003436966	29/08/1991	NÃO	5	0	70.00	2	2	263.02	16
0005492	BRENDA LETICIA BARBOSA DE SOUSA	0000000003450936	26/03/1993	NÃO	4	4	64.50	1	5	262.54	17
0005493	LETICIA SCHEFF MENDONÇA	0000000003389182	01/10/1993	NÃO	6	6	64.00	2	3	261.49	18
0005494	WELINGTON GUSTAVO DA SILVA LENO	00000000037050316	19/09/1995	NÃO	5	5	67.50	0	3	259.98	19
0005495	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005496	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005497	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005498	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005499	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005500	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005501	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005502	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005503	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005504	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005505	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005506	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005507	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005508	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005509	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005510	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005511	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005512	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005513	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005514	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005515	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005516	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005517	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005518	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005519	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20
0005520	MARCELO FERREIRA BARBOSA	0000000003184017	19/05/1993	NÃO	4	5	60.00	3	3	259.53	20

48 Candidato(s) nesta opção

PARAÍBA: 00304 - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
ÁREA DE LOTACÃO: AD - III

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO JURADO	Língua Portuguesa	Hist e Geo do Amapá	Redação	Noções Dir Penal	Noções Dir Proc Pen	PONTOS	CLASS
0005521	CARLOS ADLER BARRAL MONTEIRO	0000020079233818	23/06/1995	NÃO	4	6	78.00	3	4	290.65	1
0005522	EDUARDO DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0000000000335494	16/07/1993	NÃO	7	3	77.50	3	4	286.91	2
0005523	JOAO CARLOS RAMOS PINHEIRO JUNIOR	00000000030487367	01/10/1993	NÃO	4	4	66.50	4	4	286.58	3
0005524	LEAO FERREIRA DA SILVA	0000000003143995	27/03/1993	NÃO	5	6	60.00	2	4	286.07	4
0005525	RIGO RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA	00000000030494999	02/05/1994	NÃO	5	6	80.50	1	2	275.82	5
0005526	ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA	00000000030598179	31/08/1977	NÃO	4	5	85.00	2	3	275.28	6
0005527	JESUALDO DUARTE CARDOSO DE BRITO	0000000003183511	20/03/1986	SIM	7	4	70.00	2	3	272.37	7
0005528	THIARA LOPES DE OLIVEIRA	00000000035909754	26/05/1989	NÃO	4	5	63.50	3	3	269.48	8
0005529	ISLA TAIJANE SANTANA LIMA	0000000003515287	29/06/1986	NÃO	5	3	70.00	1	4	269.14	9
0005530	ALAN DA SILVA FREITAS	00000000030425902	20/10/1990	NÃO	3	5	71.00	3	3	268.32	10
0005531	MARTA JORDANA DONALVES ALVES	00000000030241362	25/05/1976	NÃO	5	4	80.00	2	3	266.86	11
0005532	FLAVIO SOUZEIRA MUIINHOS	00000000033998732	18/09/1984	NÃO	4	5	62.00	2	4	264.56	12
0005533	RODRIGO DE SOUZA KLEINLEIN	0000000002776938	25/01/1979	NÃO	5	2	61.50	3	5	264.06	13
0005534	SHIRLEY LIMA MELO	00000000030429634	02/10/1990	NÃO	4	2	76.00	3	4	263.05	14
0005535	ELENILSON MOREIRA PALHETA	00000000030395231	17/07/1990	NÃO	6	6	66.00	3	1	259.50	15
0005536	ADRIANO NASCIMENTO BARRETO	00000000030471475	25/04/1993	NÃO	4	1	63.50	4	2	259.22	16
0005537	GUSTAVO RODRIGUES DE ALMEIDA	00000000030485721	02/01/1992	NÃO	6	3	68.50	4	4	257.18	17
0005538	ANGELA ELIANA BRITO DA LUZ MARTINS	00000000030476934	18/07/1992	NÃO	7	0	67.50	1	2	255.78	18
0005539	EDUARDO DA SILVA SANTOS	0000000003290268	26/03/1992	NÃO	6	4	72.00	1	4	253.62	19
0005540	AMANDA ALVES MARTINS	00000000030382319	11/09/1990	NÃO	6	4	64.50	2	2	249.54	20
0005541	TERESINHA DE JESUS LAMARCA SILVA	00000000030471475	25/04/1993	NÃO	3	5	62.50	2	5	247.75	21
0005542	TERESINHA DE JESUS LAMARCA SILVA	00000000030471475	25/04/1993	NÃO	0	5	58.50	4	2	247.36	22
0005543	LEIANE PASSETO DO CARMO	00000000030388425	12/06/1988	SIM	4	6	62.00	2	5	243.62	23
0005544	BERNARDSON RODRIGUES DE BRITO	0000000003040179	06/09/1988	NÃO	5	4	50.00	2	3	235.25	24

24 Candidato(s) nesta opção

PARAÍBA: 00304 - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
ÁREA DE LOTACÃO: AD - IV

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO JURADO	Língua Portuguesa	Hist e Geo do Amapá	Redação	Noções Dir Penal	Noções Dir Proc Pen	PONTOS	CLASS
0005545	LUCAS VIDAL LRAO	0000000003004172	07/07/1990	NÃO	7	4	75.00	1	5	311.59	1
0005546	FERNANDO HENRIQUE AMANAJAS LOURENÇO	00000000030156486	16/03/1994	NÃO	5	6	69.50	4	3	307.55	2
0005547	PHABLO FERNANDES ALVES DA SILVA	00000000030410479	03/11/1990	NÃO	8	5	79.00	3	2	306.79	3
0005548	ROBERTO GUIMARAES JUNIOR	000000000404846759	11/11/1993	NÃO	5	4	80.00	5	5	306.69	4
0005549	CASSIA COSTA DE MELO	00000000030171099	22/11/1990	NÃO	3	5	74.00	3	4	305.81	5
0005550	LUA BRITO BARBOSA	0000000003044942	01/01/1992	NÃO	6	4	87.50	3	4	305.39	6
0005551	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA	00000000030398481	04/03/1997	NÃO	6	4	70.50	1	4	305.25	7
0005552	WAGNER BRITO FERNANDES DA SILVA	00000000030361852	28/02/1985	NÃO	5	6	73.00	3	4	304.45	8
0005553	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO AMORIM	0000000117959122	10/04/1982	NÃO	6	6	81.00	2	4	303.67	9
0005554	RENATA DE OLIVEIRA CHAVES MOURA	00000000030173919	05/05/1991	NÃO	7	4	87.50	2	3	303.57	10
0005555	NELIO RODRIGUES DOS SANTOS	0000000003044674	24/08/1988	NÃO	7	5	89.00	1	5	301.41	11
0005556	RAFAEL RUIVO PANTOJA BARBOSA	00000000030329607	25/03/1992	NÃO	3	4	83.50	2	4	301.39	12
0005557	ADRIELY DE SOUZA ZORTEHA	00000000030439609	11/08/1993	NÃO	8	6	73.00	2	2	300.43	13
0005558	CARLOS EDUARDO VALDES MAZUREK	00000000030193536	30/11/1988	NÃO	4	4	78.50	2	4	300.05	14
0005559	HERBERTA DE FREITAS MORENO	0000000003029052AP	03/08/1985	NÃO	4	6	70.00	5	3	299.99	15
0005560	MARISE MIRA ROCHA	00000000030352900	18/12/1989	NÃO	5	3	87.50	3	3	298.79	16
0005561	THALITA BARCESSAT VAZ PELAES	00000000030446309	18/01/1992	NÃO	4	6	76.50	2	4	297.69	17
0005562	SAMILEY RIZIA FRAZAO DA COSTA	0000000003044677	06/02/1993	NÃO	3	6	74.00	3	4	297.39	18
0005563	JESSICA NATALIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN	00000000030121575	29/01/1993	NÃO	6	4	71.00	2	4	297.33	19
0005564	PATRICK THIAGO CARDOSO DOS SANTOS RUFFELL	0000000004395444	23/02/1985	NÃO	1	5	76.00	3	3	297.19	20

[illegible]

00055776	FILIZEN QUEIROZ DE SOUZA	0000000000452118	19/02/1991	NÃO	5	5	64,00	3	3	262,85	137
00055776	ALEXSANDRO DA SILVA CAVALCANTE	00000000002711100	02/12/1977	NÃO	3	4	65,00	2	3	262,73	138
00055776	OLIVIER MIRANDA FLESA	0000000000123141	23/04/1983	NÃO	6	6	60,50	3	1	262,65	139
00055776	CARLOS MEDEM NORRE AMANCIO	0000000000455023	06/04/1993	NÃO	5	5	67,00	1	3	262,55	140
00055776	ROSTALDO FERREIRA GOMES	0000000000180344	25/08/1984	SIM	5	5	60,00	3	3	262,51	141
00055776	DAVES FERREIRA GOMES	0000000535822777	26/10/1991	NÃO	2	5	69,50	1	4	262,47	142
00055776	ANA CAROLINA SUSSURANA MARTINE	0000000000264271	11/07/1991	NÃO	3	5	62,50	2	4	262,07	143
00055776	CRISTINE LONATA RICHARDI FORTES	0000000001068554	24/05/1976	NÃO	4	5	61,00	2	3	262,03	144
00055776	ANDRE DE ALMEIDA CARVALHO NEVES	0000000000356596	19/09/1990	SIM	6	5	64,00	2	1	261,39	145
00055776	ANDRE DE ALMEIDA CARVALHO	0000000000122245	18/04/1988	NÃO	1	2	67,50	4	3	261,23	146
00055776	ANDRE DE ALMEIDA CARVALHO	0000000001364255	18/04/1986	NÃO	1	2	67,50	2	5	260,47	147
0005684	CAMILA DE CARVALHO NAZARE BORGES	0000000000397923	30/05/1993	NÃO	5	5	64,50	2	3	260,41	148
0005684	LEONARA PATRICIA ROCHA DOS SANTOS	0000000000404678	19/04/1991	SIM	7	6	66,50	4	2	260,23	149
0005684	WELINGTON LEMOS MOREIRA	0000000000135845	27/06/1988	NÃO	3	5	57,50	3	2	260,01	150
0005684	HERNANI SANTOS DE SOUZA	0000000000107628	13/01/1993	NÃO	3	6	64,50	1	5	258,93	151
0005684	ADRIANA DE BARROS MORAIS VALENTE	0000000000168573	24/01/1989	NÃO	5	4	59,00	3	4	256,73	152
0005684	EDUARDO AMORAS CHAVES	0000000000472218	14/08/1991	NÃO	4	5	55,00	3	1	255,69	153
0005684	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA	0000000000181558	27/01/1991	NÃO	5	5	60,00	2	3	255,55	154
0005684	EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ	0000000000176098	18/01/1986	NÃO	6	5	55,00	2	3	250,55	155
0005684	WANDERLY DA SILVA MARQUES JUNIOR	0000000000174316	11/07/1987	NÃO	5	5	54,00	1	4	248,09	156
0005684	TALEA FERREIRA DE ALCANTARA	0000000000447331	22/08/1990	NÃO	4	5	50,00	2	3	247,39	157
0005684	DENNISON LOUREIRO PACHECO	0000000000170345	11/06/1993	NÃO	3	3	52,50	3	3	245,11	158
0005684	EVANY DE OLIVEIRA DA SILVA	0000000000379353	31/12/1991	NÃO	6	4	50,00	3	1	244,09	159

159 Candidato(s) nesta opção

NOTA FINAL DO CONCURSO DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE)

CARREIRA: 0000 - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
ÁREA DE LOTAÇÃO: AD - I

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CL. DEF.
0005998	JULIO ANDRE RODRIGUES FERREIRA	00000000002544364	275,84	1
0005998	HONORATO DELFINO DA SILVA NETO	00000000004654012	270,96	2

2 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: 0000 - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
ÁREA DE LOTAÇÃO: AD - IV

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CL. DEF.
0005998	IRVESON AUGUSTO DOS SANTOS DA GAMA	00000000000522302	255,79	1

1 Candidato(s) nesta opção

PORTARIA Nº 003/2018 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 4708, de 01/12/2017 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0148, de 23/01/1998 e tendo em vista o contido no Processo nº 314/318750/2017, resolve,

REMOVER:

Servidor : Leno Lobato de Carvalho
Assistente Administrativo
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Para : Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração
- em exercício

PORTARIA Nº 004/2018 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 4708, de 01/12/2017 e tendo em vista o contido no Processo nº 314.350/2018,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria do Socorro Nascimento de Castro Matos, para responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Imprensa Oficial/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular Raimundo Nazaré Tavares Ferreira, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2018.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração
- em exercício

PORTARIA Nº 005/2018 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 4708, de 01/12/2017 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0148, de 23/01/1998 e tendo em vista o contido no Processo nº 314.296768/2017, resolve,

REMOVER:

Servidor : Marcelle de Matos Dias Bernardes
Assistente Administrativo
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Para : Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração
- em exercício

PORTARIA Nº 006/2018 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 4708, de 01/12/2017 e tendo em vista o contido no Processo nº 314.98841/2016,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor Hélio Rios Ferreira, para responder pelo Cargo de Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios/PGE, Código PEC, durante o impedimento da respectiva titular Jeane Alessandra Teles Martins Paiva, que se encontrava afastada por motivo de licença maternidade, no período de 03/05 a 29/10/2016.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração
- em exercício

PORTARIA Nº 007/2018 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e 2823, de 12.08.2016 e Decreto nº 2509/2017.

Considerando o resultado final do concurso público CFSD/QPPMC/PMAP - 2017, para provimento de vagas e cadastro reserva ao cargo de Soldado Policial Militar Combatente, inserido no EDITAL Nº 005/2017 RESULTADO FINAL DA 1ª FASE - CFSD/QPPMC/PMAP;

Considerando o contido no Ofício nº 0055/2018 - GCG/PMAP, que solicita substituição de membros da Comissão nomeada através da Portaria nº 474/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 6562 de 13/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar os servidores abaixo listados à Comissão responsável pela realização da 2ª Fase - Exame Documental (caráter eliminatório), conforme previsto no capítulo 11 do EDITAL Nº 001/2017 ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, na condição de suplentes.

POLICIA MILITAR DO AMAPÁ - PM/AP
TEN CEL QOPMC HELIANE BRAGA DE ALMEIDA
CB QOPMC THATIANY MONIQUE VALENTE BARBOSA DA CRUZ
CB QOPMC LILIANE DE OLIVEIRA SANTOS
CB QOPMC IZABELA DOS SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ANA ZILKA MORAIS DA SILVA

Art. 2º - Excluir da Comissão a pedido, a Servidora TAMARA TAVARES LIMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 008/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016, e

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a servidora ELZA MELO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Professor, Classe "D" - 1994, matrícula nº 327603, da Portaria de Progressão Funcional nº 358/2015-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6112, de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício
Decreto nº 4708/2017

PORTARIA Nº 009/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 276 2, de 22.09.1998 e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e Considerando, o Processo 008817-07.2014.8.03.0001 e contido no EDOC. Nº 314.7502/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora LEIA TAVARES CANDEIRA, matrícula nº 947334, do Grupo POLICIA CIVIL, Progressões Funcionais Horizontais, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008		
Da Classe "1ª" Padrão IV para Classe "1ª" Padrão V		
Da Classe "1ª" Padrão V para Classe "1ª" Padrão VI		
Da Classe "1ª" Padrão VI para Classe "Especial" Padrão I		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.
Decreto nº 4708/2017

ERRATA

Na Portaria nº. 282/2017-SEAD, publicada no DOE nº. 6477/2017, de 07 de julho de 2017, referente à Homologação de Estágio Probatório do servidor IVANILDO MIRANDA DE OLIVEIRA, registra-se a seguinte alteração:

Onde se lê:		
Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Iranildo Miranda de Oliveira	1164627	92
Leia-se:		
Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Ivanildo Miranda de Oliveira	1164627	92

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício

ERRATA

Na Portaria nº. 282/2017-SEAD,

publicada no DOE nº. 6477/2017, de 07 de julho de 2017, referente à Homologação de Estágio Probatório da servidora ANCELMA PEREIRA BRANDÃO, registra-se a seguinte alteração:

Onde se lê:		
Grupo: Magistério		
Cargo: Professora Classe "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Ancelma Pereira Brandão	981001	97,7
Leia-se:		
Grupo: Saúde		
Cargo: Professora Classe "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Ancelma Pereira Brandão	981001	97,7

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício

ERRATA

Na Portaria nº. 229/2016-SEAD, publicada no DOE nº. 6271/2016, de 29 de agosto de 2016, referente a Homologação de Estágio Probatório da servidora AILA JENIFFER DE BARROS DOS SANTOS, registra-se a seguinte alteração:

Onde se lê:		
Grupo: Saúde		
Cargo: Técnico em Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Aila Jennifer de Barros dos Santos	1125613	98,8
Leia-se:		
Grupo: Saúde		
Cargo: Técnico em Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Aila Jeniffer de Barros dos Santos	1100548	98,8

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício

ERRATA

Na Portaria nº 0298/2015, publicada no DOE nº 6072 de 03 de novembro de 2015, referente à Progressão Funcional Horizontal concedida ao servidor WALDIR RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA, Professor, Matrícula nº 950491.

ONDE SE LÊ: Efeito financeiro 01.08.2014.

LEIA-SE: Efeito financeiro 01.02.2013.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício

ERRATA

Na Portaria nº 0304/2015, publicada no DOE nº 6076 de 09 de novembro de 2015, referente à Progressão Funcional Horizontal concedida ao servidor WALDIR RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA, Professor, Matrícula nº 950491.

ONDE SE LÊ: Efeito financeiro 01.02.2013.

LEIA-SE: Efeito financeiro 01.08.2014.

ONDE SE LÊ: Efeito financeiro 01.08.2014.

LEIA-SE: Efeito financeiro 01.02.2016.

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício

ERRATA

Portaria nº 357/2015-SEAD, publicada no DOE nº 6112 de 05 de janeiro de 2016, referente à Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora ELZA MELO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Professor, Classe D, Matrícula nº 327603, Grupo Magistério - 1994.

ONDE SE LÊ: Padrão 14 para Padrão 15

LEIA-SE: Padrão 15 para Padrão 16

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício

PORTARIA Nº 025/01-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Ederiane da Silva Alves Fernandes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 086518-4
QUINQUÊNIO : 23/02/2011 a 22/02/2016
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.336914/17

SERVIDOR(A) : Edina Maria Quaresma Barbosa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 093791-6
QUINQUÊNIO : 11/07/2008 a 10/07/2013
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.336927/17

SERVIDOR(A) : Edla Regina Vasques de Sousa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 024683-2
QUINQUÊNIO : 04/05/2008 a 03/05/2013
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.336934/17

SERVIDOR(A) : Edmilson do Socorro Martins Brazão
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 039947-7
QUINQUÊNIO : 28/05/2001 a 27/05/2006
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.336943/17

SERVIDOR(A) : Edmundo Leão de Barros Neto
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 091001-5
QUINQUÊNIO : 20/08/2007 a 19/08/2012
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.336951/17

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 025/01-2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados

no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : Edney Geraldo Rodrigues
Demétrio
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 031608-3
QUINQUÊNIO : 03/05/2004 a 02/05/2009
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.336957/17

SERVIDOR(A) : Edson Costa Palmeirim
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 043636-4
QUINQUÊNIO : 11/03/2002 a 10/03/2007
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.336962/17

SERVIDOR(A) : Edson de Camargo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 039571-4
QUINQUÊNIO : 13/05/2001 a 12/05/2006
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.336967/17

SERVIDOR(A) : Elcilene Cativo de Oliveira de Souza
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 040073-4
QUINQUÊNIO : 13/05/2006 a 12/05/2011
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.336974/17

SERVIDOR(A) : Elda do Couto Henrique
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 041244-9
QUINQUÊNIO : 10/06/2006 a 09/06/2011
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/05/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.336978/17

Macapá-AP, em 16 de janeiro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018-CPL/SETRAP
Processo administrativo nº 6.0000.318/2017 – SETRAP.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 003/2017-SETRAP, com publicação e circulação no D.O.E. nº 6355, do dia 06 janeiro de 2017, balizado conforme disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 2.832/2012, e pelos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que promoverá a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018-CPL/SETRAP, critério de julgamento “menor preço global”, sob o regime de execução indireta, “empregada por preço global”, tendo como objeto a REFORMA DE PONTE DE MADEIRA DE LEI DO TIGRE SOBRE O IGARAPÉ DO TIGRE NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP, nos termos e condições fixadas no Edital e em seu(s) anexo(s).

Os interessados em obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, KM-0 – São Lázaro, Macapá-AP, de Segunda à Sexta-Feira, das 08:00 às 13:30 horas ou pelo Fone/Fax (96) 2101-4905, e-mail: cpl@setrap.ap.gov.br. O referido certame será realizado no dia 05/02/2018, às 09h00min.

Macapá (AP), 15 de janeiro de 2018.

MAURO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL
Portaria 006/2018-SETRAP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-CPL/SETRAP
Processo administrativo nº 6.0000.337/2017 – SETRAP.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 003/2017-SETRAP, com publicação e circulação no D.O.E. nº 6355, do dia 06 janeiro de 2017, balizado conforme disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 2.832/2012, e pelos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que promoverá a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018-CPL/SETRAP, critério de julgamento “menor preço global”, sob o regime de execução indireta, “empregada por preço global”, tendo como objeto a RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DE LEI DO ARAPIRANGA SOBRE O IGARAPÉ DO ARAPIRANGA NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI – AP, nos termos e condições fixadas no Edital e em seu(s) anexo(s).

Os interessados em obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, KM-0 – São Lázaro, Macapá-AP, de Segunda à Sexta-Feira, das 08:00 às 13:30 horas ou pelo Fone/Fax (96) 2101-4905, e-mail: cpl@setrap.ap.gov.br. O referido certame será realizado no dia 06/02/2018, às 09h00min.

Macapá (AP), 15 de janeiro de 2018.

MAURO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL
Portaria 006/2018-SETRAP

Desenvolvimento das Cidades

Alcir Figueira Matos

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 - SDC

Chamada Pública nº 01/2018 para a apresentação de documentos de entidades que tem interesse em participar da eleição do Conselho Estadual das Cidades do Amapá – Concidades Amapá, na qualidade de Conselheira que se enquadrem nas disposições da Lei nº 2.223, de 31 de agosto de 2017.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades (SDC), pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Eliezer Levy, n. 2353, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 25.098.982/0001-27, representada neste ato pelo seu Secretário Sr. Alcir Figueira Matos, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 4º, da Lei 2.223/2017, vem realizar Chamada Pública para a apresentação de documentos de Entidades que tem interesse em participar da eleição do Conselho Estadual das Cidades do Amapá – Concidades Amapá, para complemento de vagas disponíveis na referida Lei. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no processo de eleição das entidades que comporão o Concidades Amapá até 10 dias úteis a partir desta publicação, na rua Eliezer Levy, n. 2353, Centro, nesta cidade, na sede da SDC, no horário das 08h às 13h30.

As entidades interessadas e com atuação em ações ligadas ao desenvolvimento urbano em âmbito estadual devem comprovar o pertencimento/atuação a um dos seguintes segmentos e apresentar a documentação abaixo relacionada:

- Movimentos populares; (4 vagas)
- Entidades empresariais; (2 vagas)
- Entidades de Trabalhadores. (1 vaga)

Dos documentos a serem apresentados:

- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia do Estatuto Social atualizado e registrado em Cartório de Notas, bem como a Ata da última eleição com a relação nominal da diretoria e respectivos CPF.

Registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de janeiro de 2018.

Robson Santana Rocha Freire
Secretário em Exercício

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA PLATAFORMA LICITAÇÕES-E

REVOGA-SE a Licitação Nº 085/2016, que recebeu o nº 700829, pertencente à plataforma licitacoes-e, cujo objeto destinava-se a formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente o Hospital de Emergência, que ocorreu em 26/12/2017, às 09h00min (Horário de Brasília).

Este ato justifica-se pela quantidade excessiva de lotes desertos/fracassados e em atendimento a reiteradas recomendações, concernentes a esta matéria, exaradas pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

Infraestrutura

João Henrique Rodrigues Pimentel

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 001/2018-CPL/SEINF.

Dia: 30/01/2018 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.
OBJETO: Serviços de Desmonte e Remoção do material da estrutura metálica do telhado da quadra da Escola Estadual Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, no bairro Brasil Novo, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 196.34760/2017

CARTA CONVITE Nº. 002/2018-CPL/SEINF.

Dia: 31/01/2018 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.
OBJETO: Obra de Reforma e Acessibilidade na Escola Estadual Profª Benigna Moreira de Souza, no bairro do Congós, no Município de Macapá-AP.
Processo nº 196.113586/2017

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Setrap

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

Alysson Roberto Cassiano de Souza
Pregoeiro da COGEC / SESA
Portaria 0099/2017

Autarquias Estadual

Agência Amapá

Eliezir Viterbino da Silva

PORTARIA (P) Nº 064/2017 – AGÊNCIA AMAPÁ

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002 de 02 de agosto de 2015, no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto da Agência, Decreto nº 4407/2016 e considerando o Memo. 005/2017-SP-DGE-AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor YGOR MAYLON LOBATO SAMPAIO, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Código FGS-2, para responder cumulativamente ao Cargo de Responsável pelas Atividades de Pessoal, Código FGI-3 durante o impedimento da titular MARILENE VIDEIRA RODRIGUES, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.01 de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 29 de Dezembro de 2017.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Vice- Presidente

PORTARIA (P) Nº 065/2017 – AGÊNCIA AMAPÁ

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002 de 02 de agosto de 2015, no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto da Agência, Decreto nº 4407/2016 e considerando o Memo. 025/2017--DAMPE-AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidora JOSIANE DA SILVA PESSOA, Assessora Técnica de Gestão Empresarial, Código FGS-3, para responder cumulativamente ao Cargo de Coordenadora Executiva de Políticas Públicas, Código FGS-5 (50%), durante o impedimento da titular MARILÉA COSTA SIMÕES, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.01 de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 29 de Dezembro de 2017.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Vice- Presidente

PORTARIA (P) Nº 066/2017 – AGÊNCIA AMAPÁ

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002 de 02 de agosto de 2015 no uso das atribuições

estabelecidas no Estatuto da Agência, Decreto nº 4407/2016 e considerando o Memo. 115/2017--DAI-AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO LISBOA PINHEIRO NETO, Chefe de Divisão de Promoção e Negócios, Código FGS-3, para responder cumulativamente ao Cargo de Diretor de Atração de Investimentos, Código FGS-5(85%) durante o impedimento do titular JOSÉ CARLOS MOLINOS, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.01 de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 29 de Dezembro de 2017.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Vice- Presidente

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

COMUNICADO Nº. 001/2018 – DETRAN/AP
RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – COTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NET 0832	AD00005861	10.002.0039/2016	DEFERIDO
NET 8720	AC00005697	10.001.3517/2017	INDEFERIDO
NES 9957	AJ00013250	10.000.7070/2017	DEFERIDO
QLN 1485	AJ00015055	10.001.8578/2017	DEFERIDO
QLN 1485	AJ00018069	10.001.8577/2017	INDEFERIDO
NES 9957	AJ00013244	10.000.7071/2017	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 11 de Janeiro de 2018.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 001/2018 – DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 – COTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu a seguinte solução.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLN 9029	AD00031374	10.001.7554/2017	INDEFERIDO
NEO 2028	AJ00025230	10.001.6446/2017	INDEFERIDO
NEW 1336	AJ00025390	10.001.5928/2017	INDEFERIDO
NEP 6504	AD00024240	10.001.3721/2017	INDEFERIDO
NEQ 7938	AJ00019915	10.001.6925/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 12 de Janeiro de 2018.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 001/2018 – DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEL 6654	AB00055612	10.000.3708/2013	INDEFERIDO
NEI 6881	AB00077319	10.000.6921/2013	INDEFERIDO
NEN 8264	AB00067781	10.000.5598/2013	INDEFERIDO
NEN 8264	AB00068467	10.000.5204/2013	INDEFERIDO
NEW 9312	AB00077424	10.000.6818/2013	INDEFERIDO
NEU 6277	AB00064338	10.000.11119/2013	INDEFERIDO
NEU 3451	AB00059705	10.000.3244/2013	INDEFERIDO
NEN 3587	AB00051036	10.000.8582/2013	INDEFERIDO
NEU 0785	AB00067555	10.000.5484/2013	INDEFERIDO
NEU 0785	AB00067553	10.000.5499/2013	INDEFERIDO
NEV 0729	AB00060254	10.000.4244/2013	INDEFERIDO
NEU 6277	AB00064339	10.000.11118/2013	INDEFERIDO
NEY 2931	AB00056661	10.000.3183/2013	INDEFERIDO
NEZ 1115	AB00067223	10.000.4494/2013	INDEFERIDO
NFA 3141	AB00072177	10.000.6824/2013	INDEFERIDO
NER 4366	AB00067600	10.000.7110/2013	INDEFERIDO
NFA 1074	AB00072202	10.000.6953/2013	INDEFERIDO
NEU 3451	AB00059703	10.000.2795/2013	INDEFERIDO
NET 6989	AB00066604	10.000.5588/2013	INDEFERIDO
NEU 2027	AB00091458	10.000.6282/2013	INDEFERIDO
NEY 3287	AB00056265	10.000.3167/2013	INDEFERIDO
NEI 2936	AB00064999	10.000.8072/2013	INDEFERIDO
NER 7588	AB00072951	10.000.8535/2013	INDEFERIDO
NEV 0729	AB00060255	10.000.4243/2013	INDEFERIDO
NFB 2281	AB00080157	10.000.3047/2013	INDEFERIDO
NFA 4789	AB00077433	10.000.7678/2013	INDEFERIDO
NEP 5965	AB00067782	10.000.5605/2013	INDEFERIDO
NEY 9934	AB00051909	10.000.7672/2013	INDEFERIDO
NEU 9012	AB00072030	10.000.8756/2013	INDEFERIDO
NEN 6043	AB00058407	10.000.4005/2013	INDEFERIDO
NEZ 3534	AB00067017	10.000.4542/2013	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 11 de Janeiro de 2018.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

Instituto do Meio Ambiente
Bertholdo Dewes Neto

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 10 DE
JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre os procedimentos administrativos referentes aos processos de solicitação de Outorga Prévia, Outorga de Direito de Uso e Renovação de Outorga no âmbito do Estado do Amapá.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ – IMAP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1.331, de 11 de abril de 2017, e o Decreto nº 5.658, de 16 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO o teor do art. 14 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, o qual estabelece que a outorga efetivar-se-á por ato da autoridade competente do Poder Executivo

Federal, dos Estados ou do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº 0686, de 07 de junho de 2002, que dispõe sobre a Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Amapá e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 008, de 28 de agosto de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/AP, que trata da regulamentação da concessão de Outorga Prévias e Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de Legalidade e Eficiência no âmbito do órgão executor da legislação dos recursos hídricos, os quais tornam necessária a elaboração de norma para regulamentar os procedimentos administrativos específicos para a emissão de Outorga Prévias e Outorga de Direito;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam definidos os procedimentos administrativos específicos e documentação necessária para a formalização dos processos administrativos de solicitação de Outorga Prévias, Outorga de Direito e Renovação de Outorga de Recursos Hídricos no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º Para os fins desta norma, ficam isentos dos procedimentos de outorga os empreendimentos que se enquadrarem na categoria de usos considerados de "pequena vazão", que são dispensados de outorga, conforme determina a Resolução nº 009, de 18 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/AP).

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Seção I

Da Outorga Prévias e Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídricos

Art. 3º Nos Atos Administrativos de Outorga Prévias, Outorga de Direito de Uso e Renovação de Outorga, deverão constar:

- I - Fundamentação jurídica da competência do poder público outorgante para praticar o ato administrativo como fator de realização do interesse coletivo;
- II - Identificação do outorgado (nome, CPF/RG ou CNPJ);
- III - Condições de uso ou de intervenção;
- IV - Obrigações do outorgado;
- V - Prazo de vigência;
- VI - Requisitos e condicionantes para a operação dos usos;
- VII - Direito de usar e intervir;
- VIII - Localização geográfica dos pontos de interferência;
- IX - Nome da propriedade e localização do empreendimento;
- X - Vazão e especificação do tipo de uso previsto para a água;
- XI - Número do processo da outorga.

Parágrafo único. Conforme estabelece o art. 8º da Resolução nº 008/2017 do CERH, a outorga será concedida por meio de Portaria de Outorga, expedida pelo órgão executor da Política Estadual de Recursos Hídricos, a qual deverá ser assinada por seu gestor ou substituto designado.

Art. 4º O pedido de Outorga Prévias, exceto para perfuração de poço tubular, ou de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, deverá ser realizado junto ao Órgão Executor da Política Estadual de Recursos Hídricos, contendo os seguintes documentos:

- I - Requerimento Padrão de Outorga (anexo I), original e devidamente preenchido, constando a assinatura do responsável técnico, bem como do interessado ou representante legal da empresa;
- II - Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do responsável pelo empreendimento;
- III - Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica;

IV - Cópia do comprovante de endereço do responsável pelo empreendimento;

V - Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada com firma reconhecida em cartório, bem como a cópia simples do RG e CPF do procurador, nos casos de representação;

VI - Cópia da Licença Ambiental (federal, estadual ou municipal), ou protocolo de solicitação da Licença ou da sua renovação;

VII - Cópia simples do Cadastro Nacional de Usuário de Recursos Hídricos - CNARH, disponibilizado para

preenchimento online no site:

<http://www.cnarh.ana.gov.br>;

VIII - Formulário Técnico de Outorga, original, devidamente preenchido e assinado, específico para cada tipologia a ser outorgada, conforme os seguintes modelos disponíveis no IMAP:

- a) Formulário 1: Captação de Água Superficial;
- b) Formulário 2: Captação de Água Subterrânea;
- c) Formulário 4: Diluição de Lançamento de efluentes
- d) Formulário 5: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)

IX - Relatório Técnico original assinado pelo responsável técnico que elaborou o estudo, o qual deve estar de acordo com o Termo de Referência disponibilizado pelo IMAP, específico para cada tipologia a ser outorgada;

X - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, expedida pelo respectivo Conselho Regional, do responsável técnico que elaborou o relatório, a qual deverá conter a descrição do estudo realizado e/ou laudo técnico desenvolvido, além da tipologia de outorga a ser licenciada;

XI - Registro fotográfico atualizado do (s) ponto (s) de captação ou de lançamento ou dos locais de intervenção em termos de obras hidráulicas.

Seção II

Dos pedidos de Outorga Prévias para perfuração de poço tubular

Art. 5º O pedido de Outorga Prévias para perfuração de poço tubular deverá ser formalizado contendo os seguintes documentos:

- I - Requerimento Padrão de Outorga, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do responsável técnico, bem como do interessado ou representante legal da empresa;
- II - Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e/ou CNPJ) do responsável pelo empreendimento;
- III - Cópia do comprovante de endereço do responsável pelo empreendimento;
- IV - Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada com firma reconhecida em cartório, e cópia do RG e CPF do procurador, nos casos de representação;
- V - Formulário Técnico de Outorga original, devidamente preenchido e assinado, específico para cada tipologia a ser outorgada, conforme os modelos disponíveis no IMAP (Formulário 3: Obras Hidráulicas);
- VI - Relatório Técnico contendo a descrição do Projeto construtivo do poço, devidamente assinado pelo responsável técnico que o elaborou, o qual deve estar de acordo com o Termo de Referência disponibilizado pelo IMAP;
- VII - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo respectivo Conselho Regional do responsável técnico que elaborou o projeto construtivo, devidamente assinada;
- VIII - Certidão de Registro emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá (CREA/AP) da empresa perfuradora do poço tubular.

§ 1º A captação de água subterrânea demanda estudo e conhecimento técnico avançado da modalidade geologia e engenharia de minas, sendo que a extração do bem mineral "água" não deve ser abordada apenas como uma atividade mecânica de perfuração de poços envolvendo a montagem de uma estrutura física.

§ 2º Todos os poços tubulares devem ser construídos por empresa habilitada, sob responsabilidade técnica de profissional de nível superior devidamente credenciado junto ao CREA, devidamente acompanhado de ART da obra, de acordo com a Decisão Normativa do

CONFEA de nº 059, de 09 de maio de 1997.

§ 3º Os responsáveis técnicos dessa obra de engenharia (perfuração de poço) são o geólogo, engenheiro de minas, e demais profissionais com mestrado ou doutorado em hidrogeologia. Poderão ainda responsabilizar-se tecnicamente por essa atividade os profissionais com atribuições constantes no Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que comprovem ter cursado disciplinas de caráter formativo pertinentes às mencionadas atividades, sendo seu currículo escolar submetido à análise de Câmara Técnica do CREA/AP.

§ 4º Todos os poços tubulares cujo objetivo seja a captação de águas subterrâneas devem operar de acordo com as normas técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira das Normas Técnicas - ABNT, em especial a NBR-12.212 (projeto de poço para captação de águas subterrâneas) e a NBR-12.244 (construção de poço para captação de águas subterrâneas).

Seção III

I
Da renovação da Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídricos

Art. 6º O pedido de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos deverá ser solicitado junto ao Órgão Executor da Política Estadual de Recursos Hídricos, contendo os seguintes documentos:

I - Requerimento Padrão de Outorga, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do responsável técnico, bem como do interessado ou representante legal da empresa;

II - Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada com firma reconhecida em cartório, bem como a cópia simples do RG e CPF do procurador, nos casos de representação;

III - Cópia do ato administrativo da Outorga anterior;

IV - Registro fotográfico atualizado do (s) ponto (s) de captação ou de lançamento ou dos locais de intervenção em termos de obras hidráulicas.

Art. 7º Nos casos em que houver alteração dos dados da Outorga, o pedido de renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos também deverá apresentar:

I - Formulário Técnico de Outorga, original, devidamente preenchido e assinado, específico para cada tipologia a ser outorgada, conforme os seguintes modelos disponíveis no IMAP:

- a) Formulário 1: Captação de Água Superficial;
- b) Formulário 2: Captação de Água Subterrânea;
- c) Formulário 4: Diluição de Lançamento de efluentes;
- d) Formulário 5: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH).

II - Relatório Técnico original, assinado pelo responsável técnico que elaborou o estudo, o qual deve estar de acordo com o Termo de Referência disponibilizado pelo Órgão Executor de Recursos Hídricos;

III - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo respectivo Conselho Regional do responsável técnico que elaborou o relatório devidamente assinada, a qual deverá conter a descrição do estudo realizado e/ou laudo técnico desenvolvido, além da tipologia de outorga a ser licenciada;

Parágrafo único. As alterações de outorga só serão analisadas para pontos já outorgados, sendo que novas solicitações deverão ser formalizadas por meio do protocolo de um novo processo de outorga.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Durante a análise técnica, o Órgão Executor da Política Estadual de Recursos Hídricos poderá solicitar a apresentação de novos documentos ou o fornecimento de outros esclarecimentos na forma e prazo definidos através de notificação específica, considerando as particularidades do caso concreto.

§ 1º O requerente poderá solicitar, por uma única vez, a prorrogação do prazo da notificação de forma fundamentada, que poderá ser acatada ou não pelo setor responsável.

§ 2º O prazo da prorrogação de que trata o § 1º deste artigo não poderá ser superior ao anteriormente concedido, salvo em situações

específicas devidamente justificadas pelo usuário.

§ 3º Caso o interessado atenda parcialmente a notificação de pendências e o prazo para o seu cumprimento não seja prorrogado, o processo será indeferido e devidamente arquivado após o decurso do prazo legal, desde que não haja a interposição de recurso ou no caso de indeferimento deste.

Art. 9º O Órgão Executor da Política Estadual de Recursos Hídricos informará ao interessado, mediante ofício, sobre o indeferimento do pedido e arquivamento do processo.

Art. 10 Os processos que tiverem seus pedidos indeferidos serão arquivados em definitivo, devendo o requerente protocolizar novo pedido acompanhado da documentação descrita nesta Instrução Normativa, o qual dará origem a um novo processo administrativo.

Parágrafo único. O interessado poderá solicitar o desentranhamento de documentos constantes no processo arquivado junto ao setor de protocolo.

Art. 11 O interessado deverá pagar a taxa administrativa de análise do processo emitida pelo Órgão Executor da Política Estadual de Recursos Hídricos para receber o ato administrativo de Outorga, cuja fórmula de cálculo será regulamentada pela Secretária de Estado da Fazenda do estado do Amapá (SEFAZ/AP).

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de janeiro de 2018.

Bertholdo Dewes Neto
Diretor-Presidente do IMAP
Decreto nº 1.331/2017

lapen

Lucivaldo Monteiro da Costa

EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2017-IAPEN

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ – IAPEN-AP E A EMPRESA FORJAS TAURUS S.A, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem fundamento legal no Processo Licitatório nº. 330302.2017/003-IAPEN/AP- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/17-CPL/IAPEN/AP, nas disposições dos arts. 25 e 37 da CF/88, art. 12 § 4º da Constituição do Estado do Amapá, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº. 4.320/1964, Decreto Estadual nº. 2.832/2012, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº. 3182/2016, Lei Complementar nº123/2006 e Lei Estadual nº 044/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a finalidade de AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO TIPO CARABINA TÁTICA CTT40C, calibre. 40, original de fábrica, novas e de primeiro uso, para suprir as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, especificadas no item 2 do Termo de Referência, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO:
7.1 - O preço unitário para a presente aquisição de 30 (trinta) unidades é de R\$ 4.698,95 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$ 140.968,50 (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme a proposta da vencedora, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para aquisição do presente objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento do IAPEN, no presente exercício:

-Fonte do recurso: 203
-Programa de trabalho: 1.33.302.14.421.0037.1061.0.160000
-Natureza da despesa: 449052
-Modalidade de licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1 – O Contrato terá início a partir de sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2018;

Macapá-AP, 12 de Janeiro de 2018;

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor do IAPEN-AP
Decreto nº 0840/2017

Prodap

José Lutiano Costa da Silva

PORTARIA Nº 01/ 2018-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº 16/2018 GAB/PRODAP, de 09.01.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES, Gerente de Sistemas FGS-3, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente de Produção - FGS-3, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 22 de janeiro de 2018. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

Procon

Eliton Chaves Franco

EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Investigatório, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº000588/2016, AUTUADA: UNIMED FAMA (CNPJ: 84.112.481/0003-89), DECIDE:

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em R\$ 1.000,00 (Um mil reais) pela infringência ao artigo 15 da portaria nº 11, de 13 de outubro de 2015.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2018.

ELITON CHAVES FRANCO
Diretor-Presidente
Decreto nº 2.616/2016

EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Investigatório, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº000627/2016, AUTUADA: UNIMED FAMA (CNPJ: 84.112.481/0001-17), DECIDE:

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) pela infringência dos artigos 6º, inciso V, do Código de Defesa do Consumidor e aos termos do artigo 2º, inciso XIII da Resolução Normativa nº 259/2011-ANS.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2018.

ELITON CHAVES FRANCO
Diretor-Presidente
Decreto nº 2.616/2016

EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Investigatório, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº000663/2016, AUTUADA: ELETROTUBOS TRAX (CNPJ: 10.806.162/0001-75), DECIDE:

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena tornando-a definitiva em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), à luz dos artigos 24, 25, 26 e 28 do Decreto nº 2.181/97 pela infringência do artigo 30 do Código de Defesa do Consumidor.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2018.

ELITON CHAVES FRANCO
Diretor-Presidente
Decreto nº 2.616/2016

EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Investigatório, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº0002056/2017, AUTUADA: AMAPÁ ECO CAMPING (CNPJ: 16.994.228/0001-84), DECIDE:

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em R\$ 1.000,00 (Um mil reais) pela infringência ao artigo 15 da portaria nº 11, de 13 de outubro de 2015.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2018.

ELITON CHAVES FRANCO
Diretor-Presidente
Decreto nº 2.616/2016

EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Investigatório, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº0002057/2017, AUTUADA: LIFE TUR VIAGENS E TURISMO (CNPJ: 15.552.630/0001-46), DECIDE:

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em R\$ 1.000,00 (Um mil reais) pela infringência ao artigo 15 da portaria nº 11, de

13 de outubro de 2015.

Macapá/AP 12 de janeiro de 2018.

ELITON CHAVES FRANCODiretor-Presidente
Decreto nº 2.616/2016**EXTRATO DE DECISÃO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Investigatório, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO Nº0002069/2017**, AUTUADA: **RAIMUNDA PELAES DA LUZ** (CPF: 163.643.112-00), DECIDE:

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** pela **infringência ao artigo 15 da portaria nº 11, de 13 de outubro de 2015**.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2018.

ELITON CHAVES FRANCODiretor-Presidente
Decreto nº 2.616/2016**Super Fácil**

Luzia Brito Grunho

PORTARIA Nº 085/2017-SIAC

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o teor do Processo nº 130.103.2017.000.131-SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Alan Fabricio Moreira Rodrigues**, ocupante de cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Apoio ao Cidadão do Município de Ferreira Gomes", Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 008/2017-SIAC/e o senhor **ARLENO AMORAS CORREA**, que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Avenida: Costa e Silva nº. 717-Bairro: Central, no município de Ferreira Gomes - AP, para abrigar as instalações de (01) uma unidade do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC/Super Fácil daquele município, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato e orientar no que for necessário.

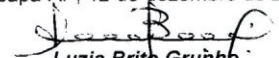
Art. 2º - Nomear o servidor **Leonardo Silva de Freitas**, pertencente ao Quadro de Servidores Civis do Governo do Estado do Amapá, admitido na função de Assistente Administrativo, matrícula 0113264-4-01, ocupante do cargo comissionando de Coordenador de Monitoramento, Controle e Avaliação/SIAC, Código CDS-3, matrícula 0113264-4-02, para atuar como **suplente** no impedimento do titular, em caso de situações que impeçam o seu exercício.

Art. 3º - A presente Portaria tem o prazo de vigência a contar de **12.12.2017** até o término do contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2017.

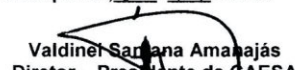

Luzia Brito Grunho
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto/2097/2017

Sociedades de Economia Mista**Caesa**

Valdinei Santana Amanajás

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- CAESA
REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2017-CAESA

HOMOLOGO na forma da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e alterações.
Macapá-AP, 05/01/2018.


Valdinei Santana Amanajás
Diretor - Presidente da CAESA

Baseados na Ata de Reunião/Realização de Repetição do Pregão Eletrônico nº 016/2017, no Relatório Final da Pregoeira e Equipe de Apoio - GERAP-CAESA e nas demais peças componentes do processo, **HOMOLOGAMOS** o Resultado da Repetição do Pregão Eletrônico nº 016/2017, realizado na sessão do dia 18/12/2017. A licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO do objeto da licitação, INDEPENDENTE DE FAIXA ETÁRIA E CID.

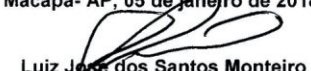
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, AOS EMPREGADOS DA CAESA E SEUS DEPENDENTES, DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL EM MACAPÁ E NA REGIÃO NORTE e NORDESTE, EM REGIME DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, COMPREENDENDO CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES, SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, INCLUINDO INTERNAÇÕES, ENFIM TODO E QUALQUER PROCEDIMENTO PREVISTO PELAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - ANS, conforme condições, quantidades e exigências/especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, Minuta Contratual Anexo V do Edital, nos termos da Lei Federal nº 9.656/98, da Lei Federal nº 8.078/90 e das Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar e do Conselho de Saúde Suplementar, pelo prazo de 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 1158/2017 - CAESA, conforme especificação e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

EMPRESA ADJUDICADA:

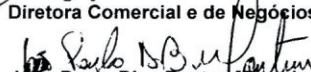
EMPRESA ADJUDICADA: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE/PAS; CNPJ nº 83.506.030/0001-00; ITEM ADJUDICADO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, AOS EMPREGADOS DA CAESA E SEUS DEPENDENTES, DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL EM MACAPÁ E NA REGIÃO NORTE e NORDESTE, EM REGIME DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, COMPREENDENDO CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES, SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, INCLUINDO INTERNAÇÕES, ENFIM TODO E QUALQUER PROCEDIMENTO PREVISTO PELAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - ANS, conforme condições, quantidades e exigências/especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, Minuta Contratual Anexo V do Edital, nos termos da Lei Federal nº 9.656/98, da Lei Federal nº 8.078/90 e das Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar e do Conselho de Saúde Suplementar, pelo prazo de 12 (doze) meses. QUANTIDADE DE DEPENDENTES CAESA: 606; PREÇO UNITÁRIO ADJUDICADO INDEPENDENTE DE FAIXA ETÁRIA E CID DE R\$ 405,63 (Quatrocentos e cinco reais e

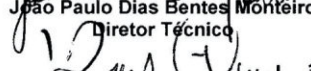
sessenta e três centavos).
VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO: R\$ 245.811,78 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos);
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.949.741,36 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

Macapá- AP, 05 de janeiro de 2018.


Luiz José dos Santos Monteiro
Diretor Administrativo Financeiro


Magaly Brito Bezerra Xavier
Diretora Comercial e de Negócios


João Paulo Dias Bentes Monteiro
Diretor Técnico


Roldenir de Farias
Diretor Operacional

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2018-CAESA
Processo Administrativo nº 3755/2017-CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio da Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº. 182/CAESA de 12/06/2017, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2018-GERAP/NULIC/CAESA.

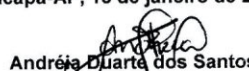
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES DE INDUÇÃO ELÉTRICA E DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS SUBMERSAS INCLUINDO A REBOBINAGEM E SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E PEÇAS, PERTENCENTES AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA/AP, conforme condições, quantidades e exigências/especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

Critério de Julgamento das Propostas: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado do Amapá, até as 10h00min do dia 30/01/2018. Abertura das Propostas: 10h15min, dia 30/01/2018; Abertura da sessão de lances: 11h00min do dia 30/01/2018, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. E no site da CAESA www.caesa.ap.gov.br Informações pelo e-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com e/ou pelo contato telefônico: (96) 98801-5642
Licitação nº 705127

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2018.


Andréia Duarte dos Santos
Pregoeira - CAESA
Portaria 182/2017

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-CAESA
Processo Administrativo nº 2478/2016-CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 182/2017-CAESA de 12/06/2017, torna público que, ocorrerá nova Sessão Pública, na modalidade Pregão na forma Presencial nº 010/2017, cujo objeto visa o Registro de Preço para futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, A FIM DE ATENDER AS ATIVIDADES (SERVIÇOS DE CORTE, RELIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO) TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA**, com previsão de entregas parcelada conforme necessidade da CONTRATANTE, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme

especificações técnicas e quantitativas, constante no Anexo 1, do Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do Edital. E ocorrendo a necessidade de ajustes e condições / especificações técnicas constantes no Termo de Referência, readequado o seu objeto a necessidade da Companhia, a licitação Pregão Presencial n.º 010/2017-CAESA, será REPETIDA.

A Pregoeira comunica aos interessados que a abertura do certame ocorrerá no dia 01/02/2018, em Sessão Pública a ser realizada:

Data de Abertura: dia 01/02/2018, às 09h30min (horário local); Local: na Sala do Núcleo de Contratos e Convênios-NULIC/CAESA, no Prédio da CAESA, localizado na Av. Ernestino Borges, 222, Centro, em Macapá-AP, CEP: 68.908-198.

Informações no mesmo Local: No horário de Expediente (Manhã 07h30min às 12h00 e Tarde 14h30min às 18h00). Outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com, E NO SITE DA CAESA: www.caesa.ap.gov.br - Tel. (96) 98801-5642.

Obtenção do Edital: a ser divulgado, após publicação no DOE/AP, no endereço eletrônico do site da CAESA www.caesa.ap.gov.br

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2018.

Andréia Duarte dos Santos
Gerente de Atividades de Pregoeiro
Portaria 261-CAESA

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2017-CAESA**

Processo Administrativo n.º 5343/2017-CAESA
A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria n.º 182/2017-CAESA de 12/06/2017, torna público que, ocorrerá nova Sessão Pública, na modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 018/2017, cujo objeto visa AQUISICÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA SUBMERSAS COM QUADRO DE ENERGIA, a fim de atender as necessidades das atividades técnicas e operacionais da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, com previsão de entrega parcelada, através de REGISTRO DE PREÇO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação e quantitativo constante no Anexo I do Termo de Referência, Anexo I do Edital, sob o critério de julgamento das propostas de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Pois ocorrendo a necessidade de ajustes e condições / especificações técnicas constantes no Termo de Referência, readequado as condições técnicas de seu objeto a necessidade da Companhia, a licitação Pregão Eletrônico n.º 018/2017-CAESA, será REPETIDA.

A Pregoeira comunica aos interessados que a abertura do certame ocorrerá no dia 31/01/2018, em Sessão Pública a ser realizada:

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado do Amapá, até as 10h00min do dia 31/01/2018. Abertura das Propostas: 10h15min, dia 31/01/2018; Abertura da sessão de lances: 11h00min do dia 31/01/2018, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: a partir da publicação no DOE/AP, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. E no site da CAESA www.caesa.ap.gov.br Informações pelo e-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com e/ou pelo contato telefônico: (96) 98801-5642

Licitação n.º 703682

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2018.

Andréia Duarte dos Santos
Pregoeira - CAESA
Portaria 291/2016

EXTRATO CONTRATO N.º 001/2018 - CAESA

REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2017-CAESA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1158/2017- CAESA.

Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA. **Contratado:** BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE/PAS

Objeto: Constitui-se objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, AOS EMPREGADOS DA CAESA E SEUS DEPENDENTES, DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL EM MACAPÁ E NA REGIÃO NORTE e NORDESTE, EM REGIME DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, COMPREENDENDO CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES, SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, INCLUINDO INTERNAÇÕES, ENFIM TODO E QUALQUER PROCEDIMENTO PREVISTO PELAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - ANS, conforme condições, quantidades e exigências/especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, Minuta Contratual Anexo V do Edital, nos termos da Lei Federal n.º 9.656/98, da Lei Federal n.º 8.078/90 e das Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar e do Conselho de Saúde Suplementar. **Fundamento Legal:** Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Decreto n.º 5.450/05, Decreto Estadual 2.648/2007, pela Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar 147/2014, Decreto 8.538/2015, Decreto Estadual n.º 5.016/2011 que regulamentou a Lei Complementar 044/2007 e, subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie. **Valor Unitário por Beneficiário:** R\$ 405,63 (Quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos); **Valor mensal estimado:** R\$ 245.811,78 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos); **Valor anual estimado:** R\$ 2.949.741,36 (Dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). **Quantidade Atual de Beneficiários:** 606 (seiscentos e seis) usuários; **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. **Dotação Orçamentária:** Conta corrente 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Clientes.

Macapá, 05 de janeiro de 2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente

CEA

Marcelino da Cunha Machado Neto

EXTRATO DO TERMO DE ASSUNÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OIAPOQUE
Termo n.º 008-2017/CEA/PR PARTES SIGNATÁRIAS: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ (CEA). CNPJ 05.965.546/0001-09 e MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP. CNPJ 05.990.445/0001-80. **Objeto:** Termo de Assunção da Iluminação Pública do Município de Oiapoque, pelo qual a partir de 01/10/2017 o serviço de Iluminação Pública passa a ser de responsabilidade integral do Município de Oiapoque/AP, tendo como anexos o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública e Termo de Transferência e Acordo Operativo. **Fundamento Legal:** CRFB88, art. 30, V, e art. 149-A. **REN-ANEEL** n.º 414/2010, art. 5º e art. 218. **LO de Oiapoque/AP**, art. 18, XL, "d". Vigência a partir de 25/10/2017 em diante. **Data de Assinatura** 25/10/2017

Serviço Social Autônomo

Amprev

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 05 de 11 janeiro de 2018.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório n.º 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2017.07.2156P - DIBEF/AMPREV, de 21/12/2017, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor: REGINALDO TRINDADE NERY,
Matrícula n.º 324531; Cargo: Professor, CPF n.º 226.251.272-87; Data do Óbito: 17/12/2017; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 17/12/2017 - Data da óbito.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
SAMUEL SOUZA NERY	Filho (a)	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I e §5º; 26, §§ 1º e 5º; 31 e caput da art. 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 11 de janeiro de 2018.

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Diretor Presidente/AMPREV
Decreto n.º 1385/2017

PORTARIA N.º 222/2017 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, por suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 101 da Lei nº 0915/2015, alterada pela Lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005e demais alterações, nomeado pelo Decreto nº 1.385 de 24 de abril de 2017 e Decreto nº 1.515/2017 e

Considerando que a Amapá Previdência – AMPREV é dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, ente de interesse coletivo e de cooperação com o poder público, com finalidade de gerir o Sistema de Previdência do Estado do Amapá, conforme estabelece o art. 98 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005;

Considerando que a AMPREV geri o Sistema de Previdência do Estado do Amapá, com calendário de trabalho específico, atendendo o cronograma de pagamentos dos Beneficiários dos regimes RPPS e RPPM, bem como nos procedimentos e processos de interesses dos Segurados/ Beneficiários vinculados aos Regimes;

Considerando que a Gestão Executiva da Unidade Gestora AMPREV deve observar os Princípios Básicos da Administração: Poder-dever de agir; Dever de eficiência; Dever de probidade; Dever de prestar contas;

Considerando que o SISPREV WEB e SISPREV INTEGRA são os sistemas que de fato viabilizam o processamento dos interesses dos Servidores Inativos e dependentes vinculados aos Regimes como Beneficiários do RPPS e RPPM e que por

inumeras vezes houveram inconsistências, falhas, falta de parametrizações não resolvidas pela Empresa contratada, ficando mês a mês os mesmos problemas e obstaculizando sempre a celeridade dos processos em curso em desfavor do Beneficiário;

Considerando que há relatos e documentos de acontecimentos de ocorrências que comprovam a forma como o SISPREV WEB e SISPREV INTEGRA está sendo gerenciado com a prestação de serviço contratado, razão que se deve fazer juntada de todos os documentos e relatos, a fim de subsidiar o trabalho da Comissão Sindicante pelo seu objeto.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, objetivando esclarecer e apurar fatos, ocorrência e possíveis irregularidades na prestação de serviço da Consultoria do SISTEMA SISPREV WEB e SISPREV INTEGRA, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, cabendo no Relatório Final, caso apresente justificacão a quem cabe a responsabilizacão.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos Membros: Vanessa Salomão Gonçalves – Assessora Jurídica Previdenciário/ PROJUR – Presidente, Risoneide Cardoso Campos – Assistente Administrativo/AUDIN e Naylê Duarte da Silva Gonçalves – Chefe da DMPC/GEAD.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado desde que seja justificado com apresentação de fatos supervenientes, observado que no período do recesso da AMPREV, período de férias de Membros da Comissão e feriados não serão computados no prazo estabelecido, devido ao termino do exercicio 2017.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com publicacão posterior.

Macapá, 22 de dezembro de 2017.

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Diretor- Presidente

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017/MP-AP

OBJETO: Contratacão de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato.

PROCESSO nº: 0015468/2017/MP-AP.

MODALIDADE: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO.

NOTA DE EMPENHO: 0625/2017/MP-AP.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Ivana Lúcia Franco Cei, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP-AP e; pela Contratada: Sr. Jacimar Gomes Ferreira, Superintendente de Relacionamento com Clientes-Novos Negócios; e Daniel Silva Antonelli, Coordenador Geral de Vendas, representante legal.

Macapá, 16/01/2018.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos

Publicação Diversas

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA ORGÂNICA E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ.
CNPJ 23.072.713/0001-66

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 78º, parágrafo 1º, dos Estatutos Sociais do Sindicato, tornamos público que nos dias 14 e 15 de janeiro de 2018, foram realizadas eleições neste Órgão de Classe e, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus Órgãos de Administração e Representação:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA: DINASSI SIQUEIRA DO CARMO LUIZ ALBANO RODRIGUES DE CARVALHO, SIMONE CARDOSO VIANA, ALEXANDER DE SOUZA BARROS, DENILSON CHAGAS ALBERTO, IRAMATEIA VIEIRA DOS SANTOS, EDIMILSON GOMES DE OLIVEIRA, EDSON DOS SANTOS BOCEM, CLAUDINEI MIRA DA SILVA, FRANCISCO SILVA CAVALCANTE, JUCIVAN DE ALMEIDA BRAGA, CARLOS ALEXANDRE PAIVA RIBEIRO, JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, DORINEUMA SILVA DOS SANTOS, CONSELHO FISCAL: RAIMUNDO NONATO SOUZA SARAIWA, MARILSO COELHO DE ALMEIDA, FRANCELINO MENDES NOGUEIRA, BENEDITO GONÇALVES DA SILVA, UILSON LEMOS VIANA, MATEUS VIEIRA JUNIOR; DELEGADOS JUNTO A FEDERAÇÃO E CONFERAÇÃO: JOSUE MONTEIRO FAÇANHA, PAULO PANTOJA FARIAS, DINASSI SIQUEIRA DO CARMO, ALEXANDER DE SOUZA BARROS.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

ROBERTO CARLOS MENDONÇA DE FARIAS
Presidente do SINDIAPV

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAPÁ
CRF-AP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 081/2017. Objeto: referente à Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema SICON, pelo período de 12 meses, a contar de 04/01/18 a 04/01/19. Fundamento Legal: artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, estando presente o Parecer Jurídico de datado de 20/12/17. Valor: R\$ RS 7.743,12(Seze Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos). Contratada: Ferreira e Pimenta LTDA, CNPJ nº 02.639.064/0001-62. Reconhecimento: Maria José Pereira Leão - Presidente da CPL/CRF-AP. Ratificação - Marcio Silva de Lima - Presidente do CRF/AP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ –
COREN-AP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do

Amapá – COREN-AP e R. B. Furtado - EPP. ESPÉCIE: Termo de Dispensa de Licitação. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e Recarga de extintores. ORIGEM: Processo nº 2017.00.0123. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.004 VALOR: R\$ 1.022,50. SIGNATÁRIOS: Pelo Conselho, Dr. Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente e R. B. Furtado – Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ –
COREN-AP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP e Dedetizadora ACON LTDA ESPÉCIE: Termo de Contrato. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em controle sanitário integrado no combate a pragas nas dependências da sede do Coren-AP. ORIGEM: Processo nº 2017.00.0124. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.016. VALOR: R\$ 700,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Pelo Conselho, Dr. Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente e Barbra dos Santos Brito – Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ –
COREN-AP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP e E. V. ARAÚJO – EPP ESPÉCIE: Termo de Dispensa de licitação. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: aquisição de material de expediente. ORIGEM: Processo nº 2017.00.0110. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.33.90.002. VALOR: R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Conselho, Dr. Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente e E. V. ARAÚJO – Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ –
COREN-AP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP e MANOEL D. SILVA EIRELI. ESPÉCIE: Termo de Dispensa de Licitação. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Compra direta por dispensa de licitação, de impressoras multifuncional laser, monocromática e suprimentos (tonner) da sede do Coren-AP. ORIGEM: Processo nº 2017.00.0160. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.2.44.90.52.004. VALOR: R\$ 4.843,10. SIGNATÁRIOS: Pelo Conselho, Dr. Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente e Manoel D. Silva – Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP e sociedade empresária Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato Administrativo. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no ramo para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos, oriundos de tecnologia adequada), de Vale Alimentação, destinados a todos empregados do COREN-AP. ORIGEM: Processo nº 2012.00.0012. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.2.31.90.16.001. VALOR: R\$ 61.200,00. SIGNATÁRIOS: Pelo Conselho, Dr. Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente e Companhia Brasileira de Soluções e Serviços – Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ –
COREN-AP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP e M.K.R. PESSOA ME ESPÉCIE: Termo de Contrato. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação em caráter Emergencial por 90(noventa) dias, serviço especializado de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços nas dependências da sede do Coren-AP. ORIGEM: Processo nº 2017.00.0075. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.33.90.39.001.002. VALOR: R\$ 8.899,27. VIGÊNCIA: 30/03/2017 a 28/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Conselho, Dr. Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente e Marcelo Kiebler Ribeiro Pessoa – Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
COREN-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ –
COREN-AP

Cofen.

Macapá, 11 de julho de 2017.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017
(Art. 25. caput. da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.)

EXTRATO DE CONTRATO

Dr. ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES
Presidente Interventor do COREN-AP

DRª TÂNIA REGINA SOARES DA SILVA
Primeira Secretária Interventora do COREN/AP

Processo nº 2017.00.0288
Favorecido: DUBAI Automóveis LTDA
CNPJ: 26.363.873/0001-52
OBJETO: A contratação dos serviços de técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias dos veículos oficiais de propriedade do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, durante o período de garantia do fabricante, através de concessionárias autorizadas.
VALOR GLOBAL: 1.799,69 (mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25. caput. da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25. caput. da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
AUTORIZADO Dr. Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ –
COREN-AP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP e A. B. GOMES Refrigeração – ME. ESPÉCIE: Termo de Dispensa de Licitação. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Compra direta por dispensa de licitação, de aparelhos de ar condicionado do tipo split, com etiqueta de eficiência energética para sede do Coren-AP. ORIGEM: Processo nº 2017.00.0177. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.2.44.90.52.006. VALOR: R\$ 2.940,00. SIGNATÁRIOS: Pelo Conselho, Dr. Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente e A. B. GOMES – Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ –
COREN-AP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP e Minister Serviços LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Reforma da fachada, recepção e garagem com substituição de luminárias e telhas da sede do Coren-AP. ORIGEM: Processo nº 2017.00.0074. ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.016. VALOR: R\$ 14.430,79. VIGÊNCIA: 26/04/2017 a 24/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Conselho, Dr. Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente e Bartira dos Santos Brito – Contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
DECISÃO COREN-AP 027 DE 11 DE JULHO DE 2017
Institui a modalidade de cobrança em cartório com a realização de protesto de certidões de dívida ativa no âmbito do COREN/AP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 0498/2015, que aprova a possibilidade de realização de protesto de certidões de dívida ativa no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de Plenário realizada no dia 20/12/2016, em que foi aprovada a possibilidade de uso do protesto como ferramenta para cobrança de débitos devidos ao COREN/AP.

DECIDE:

Art. 1º - Institui, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, a modalidade de cobrança em cartório com a utilização de protesto de certidão de dívida ativa, dos valores oriundos do não pagamento de anuidades, taxas e multas aplicadas aos profissionais de Enfermagem, desde que seja celebrado acordo ou convênio de cooperação técnica com entidade de protesto de títulos, e sob a condição de não acarretar custos diretos ao COREN/AP.

Art 2º - A presente decisão entrará em vigor na data de sua publicação, após homologação pelo Plenário do

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
DECISÃO COREN-AP Nº 044/2017

Aprova o Orçamento para o exercício de 2018 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá. O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e combinado com o disposto nos incisos XII do art.9 e incisos VI e VII do art.18 do Regimento Interno do Conselho, aprovado pela Resolução 421/2012 - Cofen e considerando o decidido na Sétima Reunião Ordinária de Diretoria;

DECIDE:
I –Aprovar o Orçamento para o exercício de 2018 do Conselho Regional de enfermagem do Amapá no valor de R\$3.123.711,85 (Três milhões cento e vinte e três mil setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), conforme especificações em anexo, integrantes do presente ato decisórios.

II – Fica o Presidente autorizado a abrir durante o exercício, créditos adicionais especiais e suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total prevista nesta decisão, utilizando para esse fim, os recursos previstos nos Incisos I a IV, do paragrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17/03/1964 e o disposto no artigo 89 do Regulamento da Administração financeira e contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008.

III – O Regional previu na proposta orçamentaria de 2018 a previsão de Reserva de contingência no valor de R\$1.009.162,11(Um milhão nove mil cento e sessenta e dois reais e onze centavos)Conforme disposto na Resolução COFEN 340/2008, anexo II, art.9º.

IV – As Decisões do presente Ato produzirão efeitos a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e da publicação na imprensa oficial.

MACAPÁ/AP, 25 de outubro de 2017.

Dr. ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES
Presidente Interventor do COREN-AP

DRª TÂNIA REGINA SOARES DA SILVA
Primeira Secretária Interventora do COREN/AP

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – PMFG

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da decisão do Pregoeiro Substituto Eliel Duarte dos Santos, referente ao Pregão Presencial nº 017/2017 para para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS (PRÓPRIOS E ALUGADOS) À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº009/2017 – SDC/GEA. PROCESSO Nº: 4008/2017

ORIGEM: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TABELA 1: QUANTIDADE E VALOR PREVISTO:

IT.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. MÉDIO	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Litro	2.600,00	4,27	11.102,00
2	DIESEL COMUM	Litro	6.400,00	4,07	26.048,00
3	GRAXA 18KG	Und.	3,00	365,50	1.096,50
4	ÓLEO HIDRAULICO 20L	Und.	3,00	188,00	564,00
5	ÓLEO 15W40 20L	Und.	3,00	253,00	759,00
TOTAL					39.569,50
TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

TABELA 2: EMPRESA VENCEDORA E SEUS ITENS

IT.	DESCRIÇÃO	UND	QDT.	V. UNIT	TOTAL
01	GASOLINA COMUM - PETROBRÁS	L	2.600,00	4,25	11.050,00
02	ÓLEO DIESEL COMUM- PETROBRÁS	L	6.400,00	4,05	25.920,00
03	GRAXA 18KG	UN	3,00	360,00	1.080,00
04	ÓLEO HIDRAULICO 20L - INCOL	UN	3,00	186,00	558,00
05	ÓLEO 15W40 20L - INCOL	UN	3,00	246,00	738,00
Trinta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais					39.346,00
Empresa vencedora: MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA – EPP CNPJ nº: 02.612.262/0002-13 Endereço: Rodovia BR-210, KM 100, Zona Rural, Porto Grande/AP, Fone: 99901-4651					

Ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Ferreira Gomes/AP, 21 de dezembro de 2017.

JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes
PMFG